

42°25'10.82"W


42°22'52.37"W

42°20'33.92"W

42°18'15.47"W

42°15'57.02"W

42°13'38.56"W



21°18'21.53"S  
21°20'39.98"S  
21°22'58.44"S  
21°25'16.89"S  
21°27'35.34"S  
21°29'53.79"S  
21°32'12.24"S  
21°34'30.69"S

21°18'21.53"S  
21°20'39.98"S  
21°22'58.44"S  
21°25'16.89"S  
21°27'35.34"S  
21°29'53.79"S  
21°32'12.24"S  
21°34'30.69"S

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	
—	Internacional
—	Estadual
—	Municipal
—	Distrital
—	Submunicipal

LEGENDA	
■	Subdistrito
■	Distrito
■	Agglomerado
■	Terra Indígena
■	Território Quilombola
■	Unidade de Conservação
■	Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estrada
—	Ferrovia
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

0 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2008  
Projeção: UTM  
Datum: SAD 69  
Escala: 1:30.000

Coordenadas: Latitude: 21.38 Longitude: -42.32  
Localização no repertório estatístico: SP.23.0.0.0.3

Ministério da Economia  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
A Diretoria de Geodésias aprova e publica a generalização de linha de limites verticais neste mapa.  
Av. República de Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
Telefone: 51  
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS